



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Coordenação de Registros Escolares

**EDITAL Nº 08/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 11 DE MARÇO DE
2021
2º CHAMADA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, torna público a segunda chamada do do PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, referente ao Edital nº 08/2021/REI/IFTO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus Gurupi*.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
202124	Elizaldo Ferreira Coelho Filho

INSTRUÇÕES PROCEDIMENTAIS

Procedimento: Matrícula de ingressantes por seleção de Recomposição de Vagas Ociosas

Prazo: 21 e 24/05/2021

Forma de solicitação: Exclusivamente por e-mail dirigido a cores.gurupi@ifto.edu.br

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas para ingresso no 2º semestre de 2021 regido pelo Edital nº 08/2021 devem realizar primeiramente o Pré-Cadastro ([clique aqui](#)) dentro do prazo estabelecido da matrícula e encaminhar a entrega da documentação no período de 21 a 24/05/2021

A entrega será exclusivamente por e-mail dirigido cores.gurupi@ifto.edu.br.

Abaixo, algumas orientações:

- Todos os documentos de matrícula devem ser enviados em um único e-mail, caso necessário o próprio interessado deverá tomar as medidas relacionadas à compactação de arquivos para se adequar aos limites de tamanho de anexos (normalmente 25MB);
- Todos os arquivos deve estar em formato .pdf, não serão aceitos outros formatos;
- O assunto do e-mail deve observar o seguinte padrão: “Vagas Ociosas - Nome Completo do Estudante”.

Documentos obrigatórios para a matrícula

- Foto colorida de 3x4 cm recente;
- Documento de Identidade oficial (o mesmo informado no pré-cadastro, então, como exemplo, o envio da CNH ou de identidade funcional não substitui o RG caso este tenha sido informado no pré-cadastro);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado/Diploma do ensino médio (exceto Portadores de Título);
- Histórico escolar do ensino médio (exceto Portadores de Título);
- Diploma da graduação (somente Portadores de Título);
- Histórico escolar da graduação (somente Portadores de Título);
- CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de endereço residencial.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 21/05/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305742** e o código CRC **7B6D1C5B**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.009179/2021-97

SEI nº 1305742